



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

Decreto 12/2018, de 21 de Março de 2018.

Nomeia Membros do CAE Conselho de Alimentação Escolar do Município de Palma Sola e dá outras providencias.

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos preconizados na Lei Municipal 1696/2009, de 10 de dezembro de 2009,

Decreta:

Art. 1º. Ficam designados e nomeados, os Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Município de Palma Sola/SC, como segue:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Marines Sansigolo
Suplente: Marli Isabel Werlang

Representantes dos Docentes na área de Educação:

Titular: Loreni Ana Brasso Benetti e Simone Vendruscolo
Suplente: Tatiana de Fátima Giroldi e Mariane de Fátima Capellari

Representantes dos Pais dos Alunos

Titulares: Alexandra Paula Simon Klein de Mattos e Janete Maria Dapper Regner
Suplentes: Marcia Francisca Boff e Leidi Maria Bracht

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Francieli Zamboni Holz e Marilei Reginatto
Suplente: Ivanice Aparecida Pagnoncelli e Vanessa Ramos

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 068/2013 de 10 de Dezembro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, em 21 de Março de 2018.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento